

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 02 / 2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

26 DE JANEIRO DE 2024

(CONTÉM 39 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VICE-PRESIDENTE JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR PEDRO MIGUEL SANTOS FARROMBA

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA

VEREADOR JORGE MANUEL AFONSO GOMES

VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VICE-PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

**CÂMARA MUNICIPAL****DA****COVILHÃ****TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 02/2024**

Da reunião ordinária pública realizada no dia 26 de janeiro de 2024, iniciada às 09:20 horas e concluída às 11:30 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	05
Período da Ordem do Dia	13
Agenda	13
Aprovação de Atas	13
Balancete	13
Despachos	13
DAGCJ	15
DFMA	17
DOP	19
DECAD	28
DU	34
Intervenção do Público	35
Aprovação em minuta	39
Votação das deliberações	39
Montante Global de Encargos	39
Encerramento	39

**ABERTURA****ATA Nº 02/2024**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Auditório Municipal da Covilhã, sito na Rua do Castelo, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente José Armando Serra dos Reis e os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Maria Regina Gomes Gouveia, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Jorge Manuel Afonso Gomes (em substituição de José Miguel Ribeiro Oliveira) e Jorge Humberto Martins Simões (em substituição de Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus).

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.^a Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:20 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATAS****3. BALANCETE****4. DESPACHOS**

- a) Declaração emitida pelo Senhor Presidente em 21.dezembro.2023, no âmbito do apoio sustentado da DGARTES, que apoio a Artway na atividade BEYRA Laboratório Artístico / Ensemble Orquestral da Beira Interior (Ratificação)*
- b) Declaração emitida pelo Senhor Presidente em 04.janeiro.2024, que durante o ano de 2024, pretende manter uma colaboração ativa com a Associação Académica da Universidade da Beira Interior (Ratificação)*

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- a) Suplemento de Penosidade e Insalubridade (Aprovação)**
- b) Alteração ao Protocolo de Apoio celebrado entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio – Centro Interpretativo do Brulhão (Aprovação e Conhecimento da Assembleia)**

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) Declarações ao abrigo da alínea a) e b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março (Conhecimento da Câmara e da Assembleia Municipal)**
- b) Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã- Artigo 38.º - Divulgação das Isenções concedidas – 2023 (Conhecimento da Assembleia Municipal)**
- c) Homologação das Atas Preliminar e Relatório Final de Propostas e Adjudicação da Empreitada de Obras de Beneficiação dos Edifícios sitos na Rua Viriato, n.º 26 e 28 na Covilhã (Conhecimento)**
- d) Concurso Público, com carácter internacional para Prestação de Serviços de Seguros 2024-2026 – Esclarecimentos (Conhecimento)**

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

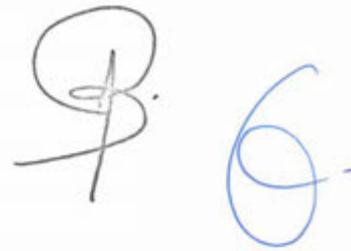
- a) Plano Municipal de Ação Climática do Município da Covilhã – Relatório de Ponderação dos Resultados da Consulta Pública – Versão Final do Plano (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)**
- b) Revisão do Plano de Pormenor das Penhas de Saúde – Zona Sul – Relatório de Ponderação dos Resultados do Período de Discussão Pública – Versão Final da Proposta de Plano (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)**
- c) Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação da Estrada do Campo da Aviação (Aprovação)**
- d) Revisão de Preços: (Aprovação)**
 - 1. Empreitada da Obra Reconstrução de Muros de Suporte na Rua do Santuário – Paul**
- e) Receções Provisórias: (Aprovação)**
 - 1. Empreitada de Obras de Requalificação de Pavimentos Betuminosos da Urbanização Belozêzere**
 - 2. Empreitada de Obras de “Reposição de Infraestruturas Danificadas – Incêndios 2022 – parcial**
- f) Sinalização e Trânsito: (Aprovação)**
 - 1. Campos das Festas – Covilhã**

- 
- 
2. *Acesso ao Terlamonte – Teixoso*
 3. *Rua do Campo – Bairro do Cabeço – Tortosendo*
 4. *Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos – Covilhã (alteração de viatura)*
 5. *Rua Montes Hermínios – Covilhã*
 6. *Rua da Barbacã – Covilhã*
 7. *EN343-1 – Taliscas – Paul*
 8. *Placas de Localidade: Covilhã e Canhoso*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) *Minuta de Protocolo de Colaboração entre A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes da Republica Portuguesa (AMT) e o Município da Covilhã (Aprovação)*
- b) *Protocolo de Parceria entre o Município da Covilhã e a E-Redes – Distribuição de Eletricidade no âmbito do Programa Dar Energia à Cultura (Ratificação)*
- c) *Programação do Teatro Municipal da Covilhã – fevereiro/2024 (Conhecimento)*
- d) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Clube Nacional de Montanhismos (Aprovação)*
- e) *Declarações - Aviso N.º 01/CO2-i01/2021 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, com a designação “PRR – Covilha_Reab_12F_RNSouto – Município de Covilhã” (Ratificação)*
- f) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã – SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (Aprovação)*
- g) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ACAPO – Delegação de Castelo Branco (Aprovação)*
- h) *Habitação Social: (Aprovação)*
 1. *Atribuição*
- i) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Federação Académica do Desporto Universitário (Aprovação)*
- j) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Unidos Futebol Clube do Tortosendo – Obras no Telhado da Sede (Aprovação)*

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO



I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou, e antes de dar o uso da palavra aos Senhores Vereadores, aludiu as Comemorações do 25 de abril, indicando que em termos de programação, estas decorreriam até 24 de abril do próximo ano.

Para o efeito, foi constituída uma Comissão, que será presidida pela Senhora Professora Elisa Pinheiro, uma historiadora que, como referiu, dispensa apresentações, dado que o conhecimento histórico da vida política nacional, local e regional é sobejamente conhecido e reconhecido. O Senhor Presidente apresentou, depois, as restantes personalidades que constituem esta Comissão, nomeadamente:

- O Senhor Luís Garra, sindicalista que foi Coordenador do Sindicato Têxtil da Beira Baixa durante mais de 4 décadas e que é atualmente Presidente da Inter-Reformados. Teve sempre uma ligação ao movimento sindical e à luta operária e é também conhecido pela defesa de outras causas, como as portagens e outras que são vitais para a região. É, segundo refere, um cidadão que está sempre atento e muito interventivo: um defensor da região.
- O Senhor Professor Casimiro Santos, professor de história que se fixou no concelho, mais precisamente no Tortosendo, e que também tem uma forte ligação à nossa Terra, por via da sua profissão mas também da sua atividade cívica e política no Partido Comunista Português.
- O Senhor José António Pinho, empresário da nossa cidade e antigo preso político, descrito pelo Senhor Presidente como um homem que transporta dentro de si os valores de abril, tendo já escrito vários livros sobre os temas da opressão.
- O Senhor Dr. Pinheiro da Fonseca, outro antigo preso político e resistente; um homem que foi bancário e advogado, e que também contou já a sua experiência em livro.
- O Senhor Professor António Assunção, professor aposentado e com um extenso trabalho de investigação, designadamente sobre o movimento operário e, portanto, intimamente ligado à luta antifascista.
- O Senhor Francisco Geraldês, que traça como uma figura incontornável da nossa comunidade, desenhador, “uma espécie de um poço de história da nossa cidade e do nosso concelho”.
- O Senhor Eng. Alberto Alçada Rosa, antigo militante do Partido Social Democrata ligado à indústria têxtil por via da formação e do trabalho; foi Vice-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã e Vereador.
- O Senhor Dr. Aires de Sá, um jurista que trabalhou a vida toda ligado à instituição que hoje é denominada Autoridade das Condições de Trabalho. É descrito pelo Senhor Presidente como um homem de cultura, tendo sido, aliás, Vereador da Cultura da Câmara Municipal da Covilhã nos mandatos do seu antecessor.

Em representação de entidades, para além do Presidente da Câmara, também farão parte desta Comissão o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, o Senhor Vereador José Miguel Oliveira e a Senhora Vereadora Regina Gouveia; em representação da Universidade da Beira Interior, estará a Senhora Professora Dra. Anabela Diniz; em

representação do Conselho Municipal de Educação, a Senhora Professora Isabel Fael, Diretora da Escola Campos Melo; o Estudante Diogo Domingos, que integra o Conselho Municipal da Juventude; e, em representação das Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia, o Presidente Pedro Leitão.

O Senhor Presidente deu nota que pretendem que esta Comissão promova um programa alargado das comemorações, assinalando uma das mais importantes datas da nossa história. Explicou que será um programa construído em conjunto e que integrará as associações e estruturas do Concelho, acrescentando que querem que, tal como 25 de abril marcou a nossa sociedade, também a comemoração destes 50 anos seja um marco histórico para os nossos concidadãos e Covilhanenses.

“Celebrar a história e dá-la a conhecer aos mais jovens, porque foi uma data que nos trouxe liberdade e democracia, valores impossíveis de quantificar e que têm sempre de se proteger e alimentar, tal como nós.

Pela história e por estarmos profundamente ligados à luta antifascista, a Covilhã tinha, podemos mesmo dizer, a obrigação e o dever de promover um programa especial: é aquilo que efetivamente vamos fazer. São comemorações que vão abarcar diferentes áreas de ação e iniciativas que, obviamente, ainda vão ser analisadas e coordenadas pela Comissão, mas o que se pretende é que sejam o mais abrangentes possíveis, de modo a integrarem todos e levar o 25 de abril e a voz da liberdade a todos.

Celebra-se o 25 de abril, a democracia, a liberdade e a história que não pode ser esquecida, principalmente nesta época de tantas incertezas em que se começa a ouvir vozes com discursos antidemocráticos e, portanto, temos aqui uma missão muito importante a desempenhar.

Esta Comissão tem e deposita nela a maior esperança para que consigamos de facto levar por diante estas nossas comemorações.”

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores:

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, após os cumprimentos, começou por referir que uma das conquistas do 25 de abril foi também, para além da democracia, o Municipalismo e o facto de podermos eleger livremente os nossos autarcas que nos representam, quer nas Juntas de Freguesia, quer na Câmara Municipal e quer na Assembleia Municipal.

Referiu que, como tal, não podia deixar de notar que na intervenção existem dois lapsos democráticos.

“O primeiro, pelo facto de a Comissão não ter sido discutida com os Vereadores da Oposição, o que teria mostrado respeito pelo Órgão que também comemora 50 anos; e o outro, por percebermos o espírito democrático elevado que realmente denota o convite a pessoas de várias ideologias políticas e, especificamente, em relação a este Órgão, o convite a todos os Vereadores do Executivo do Partido Socialista e a nenhum Vereador da Oposição, que demonstra realmente a perspetiva que o atual Partido Socialista tem da democracia e da forma de encontrar as parcerias, digamos assim, para gerir o futuro da cidade e do concelho. Mas enfim, já estamos habituados.”



Sobre a Quinta Branca, disse que estava a tentar encontrar um adjetivo que não fosse muito forte para definir o que achava sobre a intervenção que está a ser ali feita, e que a palavra que lhe vinha à memória era “aberração”, por ser uma zona de elevado potencial agrícola onde estão a ser “plantados” painéis fotovoltaicos, uma zona de potencial expansão urbana que traria à memória o sonho de muitos, de juntar a cidade ao Rio e de fazer crescer a cidade da Serra até ao Rio, e que fica agora impedida porque, conforme refere, vamos ter ali durante 45 anos 50 hectares de painéis solares.

Acrescentou também que, quando se vem do acesso norte da A23, percebe-se que está a desmatar mais uma quantidade enorme de terreno e portanto, aquela vai ser a imagem na cidade quando as pessoas aqui entrarem: painéis fotovoltaicos “plantados” à entrada da cidade.

Afirmou que estavam ao lado da população nos problemas que advêm da construção, das obras e da falta de alteração do traçado da Estrada 506 e realçou que, efetivamente, aquilo que mais o incomodava é que impede que a cidade possa crescer e que possa abraçar o Rio como era o sonho de muitas gerações que os antecederam e, seguramente, o sonho de muitos que agora partilham connosco o nosso espaço no mundo.

Sobre o estacionamento gratuito para deficientes nos silos, expôs que teve conhecimento de que tem havido alguns pedidos por parte da Associação Portuguesa de Deficientes junto da Câmara Municipal para resolver esta situação, pedindo a intervenção do Senhor Presidente para que rapidamente seja resolvida.

Aludiu ainda uma outra situação, que tem a ver com o abate de árvores. Reportou-se à Avenida das Termas, em Unhais da Serra, onde foram abatidas uma enorme quantidade de plátanos, questionando se existe um relatório fitossanitário que justifique o abate de todos estes plátanos; e indagou sobre a Avenida 25 de abril, aludindo que se estava a ir pelo mesmo caminho da Avenida Frei Pinto, pelo que pediu a intervenção do Senhor Presidente para que antes que cortem as árvores se possa realmente avaliar a existência ou não de perigo de queda das árvores para se tentar conservar aquela zona verde que a cidade tem e que é tão simpática no verão para todos aqueles que aqui vivem e circulam.

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, após os cumprimentos, disse que iria falar sobre educação e que gostaria que as questões fossem respondidas pelo Senhor Presidente e não pela Senhora Vereadora, porque eram questões relacionadas com a política de educação do Município.

Contudo, previamente, fez referência ao facto de ser a terceira vez que vinham Presidentes de Junta a esta reunião para resolver alguns problemas, situação que os preocupava, pela falta de comunicação que parece existir na resolução de alguns problemas.

Aludiu a circunstância de vir a ser aprovada na presente reunião a remodelação do telhado da sede de uma coletividade, referindo que nada tinham a opor (até porque é uma coletividade com um papel muito interventivo no Concelho e que merece ter as suas instalações remodeladas), mas que, por vezes, algumas remodelações causavam-lhes preocupação.

Expôs que haviam ficado felizes face ao anúncio do Senhor Ministro da Educação de que a Escola Campos Melo vai ter cerca de 1 milhão e 900 mil euros para fazer uma remodelação, além de que a própria escola fez também uma candidatura de 2 milhões de euros aos Centros Tecnológicos, que também vai ajudar a fazer as remodelações de que tanto precisam.

Disse que, ainda assim, os preocupava as intervenções relacionadas com a política que o Executivo tem para o Concelho no âmbito da educação, porque é verdade que tem havido remodelações em escolas do 2.º e 3.º ciclo e secundárias, mas faltam ainda São Domingos, Tortosendo e Paul.

Continuou e referiu que, para que não dissessem que não eram uma oposição construtiva, já tinham feito várias propostas construtivas para a educação, desde logo a questão do passaporte cultural para os alunos das escolas do concelho ou a questão da inibição da utilização dos telemóveis no 1.º ciclo. Acrescentou que tem trazido aqui, por várias vezes, algumas questões que têm surgido de Associações de Pais, nomeadamente aquecimentos em escolas e a falta de equipamentos tecnológicos, especificamente no pré-escolar e no 1.º ciclo.

Terminou questionando qual é que é a orientação relativamente a questões como remodelações de algumas escolas que continuam a apresentar questões relacionadas com o aquecimento, com a questão de falta de equipamentos e indagou ainda se vai haver algumas alterações relativamente aos Contratos Interadministrativos com as Escolas ou se se iam manter nos mesmos moldes de 2023, uma vez que são fundamentais para o funcionamento das escolas.

O Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões cumprimentou os presentes e disse querer interpolar no sentido de ter passado um ano de funcionamento da mobilidade suave, com a Transdev, e se continuar sem bicicletas, sem Wi-Fi e sem abrigos de paragens (abrigos esses que o Senhor Presidente exigiu, até, que fossem substituídos).

Referiu que o silo do Sporting estava fechado há mais de 1 ano, que faz falta à cidade - até pelo facto de estarem limitadas as avenças -, não sabendo o porquê, uma vez que não se via a realização de quaisquer obras no local.

Questionou ainda que tendo como referência o valor pago de 10.000€ para estacionar gratuitamente em 10 ou 15 dias, quanto é que a Transdev pretende cobrar este ano, uma vez que não pode comercializar esse estacionamento por estar o silo encerrado, para além dos 50.000€ anuais do aluguer.

O Senhor Presidente respondeu às questões suscitadas, começando por referir, em relação à Comissão do 25 de Abril, que é a mais plural, abrangente e transversal, tendo representantes de todos os partidos e sensibilidades da Cidade.

Quanto ao referido de que a zona da Central Fotovoltaica era de um elevado potencial agrícola, respondeu que, com todo o respeito que lhe tinha, estava a dizer uma enormidade científica do ponto de vista agrícola pois aquele sítio, como já referido, foi uma lixeira porque não tinha utilidade agrícola. Acrescentou que aquela faixa não é impeditiva de que a cidade se una ao Rio, estando, aliás, já ligada ao Rio. Elucidou que a verdade é que aquele terreno não é camarário, mas privado, e que não podiam impedir que os seus proprietários o afetem àquilo que entendem que é mais rentável, além de que havia que ter em conta o parecer favorável da entidade que superintende do ponto de vista da agricultura, neste caso, a Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional da Região Centro.

Já relativamente à vertente estética, disse que estava de acordo com o que tinha sido dito.



No que diz respeito ao abate de árvores na Avenida 25 de abril, explicou que foram abatidas árvores que ofereciam perigo para pessoas e bens, tendo por base o estudo fitossanitário.

Sobre a Avenida das Termas, em Unhais da Serra, esclareceu que advém de um projeto que visa, por um lado, pôr termo a situações como estas, referindo que cerca de 27 árvores foram abatidas e nem todas tinham problemas fitossanitários: cerca de 3 ou 4 estavam a entrar pelas janelas e pelos telhados das pessoas e os próprios habitantes assim o solicitaram.

Sobre esta matéria, afirmou que iriam ser plantadas árvores de fruto, designadamente Cerejeiras e Laranjeiras, que vão embelezar aquela zona, e que os troncos das árvores iriam ser embelezados com ervas e arbustos, de acordo com o projeto.

Assegurou que era sempre contra o abate de árvores, que deveria ocorrer só e apenas quando era necessário, e deu nota que das 27, algumas podadas e roladas, vão ser repostas 33 e que o que se pretendia com este projeto é tornar mais bonita aquela Avenida.

Sobre o estacionamento para deficientes deu nota que exigem o cumprimento da lei e que a concessionária só tem que efetivamente cumprir.

No que diz respeito à Wi-Fi, disse que o Senhor Vereador não tem razão, dado que está a funcionar, e quanto às bicicletas explicou que existia um problema que está a ser ultrapassado, relacionado com a plataforma, porque não basta ter bicicletas, é preciso localizá-las, carregá-las e transportá-las para receberem carga e estarem disponíveis para quem delas necessitar.

Quanto aos abrigos de passageiros, que estavam ainda a ser fabricados, iam ser agradáveis à vista, ao conforto que vão proporcionar e à informação que neles vão conter.

Negou ser verdade que esteja há anos fechado o Silo do Sporting, pois estava apenas desde agosto por razões de natureza técnica relacionada com segurança que obrigam a que seja contratada a mão-de-obra especializada, técnicos especializados e empresas especializadas, além da falta de material, sendo que não iria ter quaisquer custos para o Município, face a este período de encerramento do silo.

No que diz respeito a escolas, disse que nunca deixaria passar em claro uma afirmação que não corresponde à verdade, salientando que a Câmara e este Executivo, desde que era Presidente, fez a maior intervenção de sempre, e que há mais de 70 anos não era feita uma intervenção tão profunda nas escolas como fizeram nos últimos quase 11 anos.

Deu nota que dentro de pouco tempo estariam também a lançar a obra da Escola Campos Melo.

Realçou que dotaram muitas escolas de aquecimento, de material didático, de equipamentos e várias reparações, evidenciando a obra da Frei Heitor Pinto.

Quanto à vinda aqui de Presidentes de Junta de Freguesia ou de qualquer outro concidadão para colocar o seu problema, referiu que, por mais desagradável que seja o assunto, estava sempre disponível para ouvir com respeito e com atenção, e dar a resposta face aos elementos de que dispunha.

Relativamente à concessão da mobilidade, o Senhor Eng. Jorge Vieira acrescentou que no início deste ano foi questionada a concessionária quanto às datas previsíveis para a instalação dos novos abrigos, tendo já enviado o calendário das intervenções que vão começar no mês de fevereiro, podendo deslocar-se à empresa que os está a fabricar para verem e validarem os abrigos que vão ser instalados.



Quanto à reabertura do Silo do Sporting e às obras que é necessário lá executar, explicou que recorreram a uma das prerrogativas do contrato, que é a de ser o concessionário a executar as obras e a Câmara a pagá-las, aguardando o calendário da intervenção.

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, José Armando Serra dos Reis que, após os cumprimentos, deu nota que quanto à requalificação ambiental da Avenida das Termas, rececionaram vários abaixo-assinados para o prejuízo que alguns plátanos estavam a causar nas habitações, além de muitos deles parecerem estar em boas condições quando na realidade não se encontravam nas devidas condições fitossanitárias e de causarem perigo para as pessoas e bens.

Afirmou que se teve o cuidado de proceder ao abate de alguns plátanos, de os podar, de rolar devidamente outros, e de replantar e criar um pequeno Jardim de Laranjeiras, de Oliveiras e de alguns troncos se fazerem floeiras, etc.

Informou sobre um projeto importantíssimo para o desenvolvimento rural no nosso concelho, que está neste momento a decorrer em grandes proporções e de obras intensas entre Tortosendo e São Jorge da Beira, um projeto de 2 milhões de euros e que vai cobrir todas estas freguesias com rede de fibra ótica,

Parabenizou o Senhor Vereador com o pelouro do Turismo e a sua equipa pelo excelente expositor que tem na Feira Internacional de Turismo, quer do ponto de vista da promoção turística do nosso concelho, quer do ponto de vista da promoção turística da nossa cidade.

Evidenciou a publicação da Lei 10/2024 sobre a simplificação dos procedimentos urbanísticos, que considerou uma verdadeira revolução no ponto de vista dos procedimentos mas que nos serviços de urbanismo da Câmara Municipal já existem há muito tempo, dando como exemplo a aprovação do projeto, no prazo de 30 dias, do maior hotel das Beiras, Epic Sana Hotel no Retail Park da Covilhã, situação que também vinha a responsabilizar mais os gabinetes de arquitetura.

Concedida a palavra à Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, após os cumprimentos e sobre os contratos interadministrativos, informou que estão a ser finalizados e que, após serem objeto de análise e proposta de aprovação da Câmara Municipal das respetivas minutas e da atualização dos montantes financeiros previstos para custos de funcionamento, irão à primeira Assembleia Municipal.

No âmbito da Ação Social e Saúde, informou que no passado dia 23 de janeiro, se constituiu formalmente o Núcleo Local de Garantia para a infância da Covilhã e que, formalmente, tomaram posse os representantes das entidades que foram definidas em reunião de Conselho Local de Ação Social realizada em setembro de 2023. Elucidou que, após essa reunião, assinaram um protocolo de parceria para a implementação e acompanhamento do Núcleo com a Coordenadora Nacional da Garantia para a Infância, que foi homologado pela Senhora Ministra do Trabalho Solidariedade e Segurança Social.

No seguimento das formalidades, tomaram posse os representantes das seguintes entidades: Câmara Municipal da Covilhã; ACES Cova da Beira; Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental; Beira Serra - Associação de Desenvolvimento; Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira; Centro de Respostas Integradas; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; Coolabora; Instituição de Apoio a Migrantes Refugiados, e especificamente a Associação



Mutualista Covilhanense; Instituição Particular de Solidariedade Social na área da infância com acolhimento, especificamente o Centro Social Jesus Maria José; Segurança Social; Ministério da Educação; e também um representante de pais que está ainda por designar pelo Conselho Municipal de Educação e que acontecerá no próximo Conselho Municipal.

Salientou que se trata de um núcleo determinado e enquadrado por uma resolução do Conselho de Ministros a 17 de janeiro de 2023 e que tem, obviamente, uma missão muito focada nas crianças e nos jovens, com ambição no sentido de reduzir significativamente a pobreza infantil em Portugal até 2030, com pragmatismo no sentido de capitalizar as diversas estratégias, programas e planos existentes em Portugal e a nível local; envolvimento das várias entidades com competências e missões vocacionadas para a infância e a Juventude, aos níveis também central e local; comunicação e promoção da garantia para a infância numa perspetiva multicanal e transparência e participação que vai ter a ver com implementação e monitorização a nível central e local.

Explicou que é algo que compete ao Município criar e implementar e que estavam apostados em corresponder ao desiderato.

Referiu ainda que por opção e orientação municipal estavam também a desenvolver o processo de Constituição de um Núcleo Local de Garantia para a Pessoa Idosa.

Na área da Educação, informou que no dia anterior decorreu uma ação muito relevante e que tem a ver com o Ambiente: uma ação de reflorestação cuja organização é da responsabilidade do Conselho Municipal da Juventude. Salientou que estão a ter dinâmicas e projetos muito interessantes e também teve a responsabilidade, com a Divisão da Comissão Permanente deste Conselho Municipal de Juventude e a Divisão de Educação e Juventude, de organizar esta ação de reflorestação em parceria muito estreita com o ICNF, a Proteção Civil e os Bombeiros Voluntários da Covilhã, encontrando-se representada a Câmara pelo Senhor Vice-Presidente, envolvendo ainda a AAUBI, Escola Frei Heitor Pinto, Escola das Palmeiras e a Escola Profissional Agrícola Quinta da Lajeosa.

Mencionou que participaram cerca de 60 jovens, incluindo jovens trabalhadores e juventudes partidárias, que plantaram 180 azinheiras numa zona da Serra da Estrela. Referiu ainda que a próxima ação já está programada em princípio para a terceira semana de fevereiro e deverá acontecer no campus na Quinta da Lajeosa.

Na área da Cultura, abordou a Edição do “Carnaval da Neve 2024”, marca distintiva criada pelo Clube Nacional de Montanhismo a que o Município se associa e apoia, que terá a duração de 5 dias e será repartido pela Cidade e Penhas da Saúde. Aludiu que a criação do programa será feita entre as partes, envolvendo ainda outras áreas como a Educação (através da participação das escolas e jardins-de-infância, Projeto Eu Sou Mais), a Ação Social (através da participação de idosos), o Desporto e outras que dão suporte técnico a este programa.

Realçou, de seguida, o programa que ocorre entre o dia 9 e 13 de fevereiro, realçando o curso social subordinado ao tema “Paz e Liberdade”, que acontecerá na Avenida da Anil e Alameda Europa, seguido de um espetáculo musical com o projeto “O Recreio da Anita”.

Relativamente ao dia 10, deu nota que o programa está concentrado nas Penhas da Saúde, contando com caminhadas, passeios de rua, patinagem, concerto e baile de mascarados. Acrescentou ainda que, na manhã do dia seguinte, haveria o “Open Ski” e animação de rua.



Sobre o dia 11, aclarou que as festividades voltam à Cidade com o “Desfile Carnaval do Mundo” que já posiciona a Cidade muito estrategicamente a nível nacional, com o mérito da participação das associações locais, seguido de um baile.

Quanto ao dia 12, conforme diz, é dividido entre as Penhas da Saúde, com patinagem de mascarados no gelo, e a Cidade, com ginástica no Complexo Desportivo. Referiu ainda que, nessa noite, haverá um jantar de mascarados, nas Penhas da Saúde, e um concerto com David Antunes e Midninh Band e o grandioso baile de mascarados, no Pavilhão da Anil.

Já relativamente ao dia 13, na cidade, explicou que envolverá as duas entidades promotoras, e que vai contar com animação do Grupo de Bombos; o Enterro do Entrudo, uma tradição a cargo do Grupo Desportivo Vitória de Santos António; e a Queimada à Montanheiro, que o Clube Nacional de Montanhismo traz à Cidade para encerrar o programa.

A Senhora Vereadora concluiu dizendo que, conjuntamente com o Clube Nacional de Montanhismo, o Município da Covilhã tem a cargo um programa na senda daquilo que é a orientação estratégica do Município e que tem a ver com criatividade, presente em vários momentos do “Carnaval da Neve”, nomeadamente no respeitante ao design, figurinos e acessórios definidos pelas associações que participam no desfile “Carnaval do Mundo”, mas também pelas escolas, centros e instituições de solidariedade social, tendo em conta o tema.

Terminou referindo que este é, efetivamente, um programa que tem a ver, em primeiro lugar, com o envolvimento e a participação da comunidade, proporcionando-lhe folia, diversão e estimulando a criatividade e sentimento de pertença; mas também, por outro lado, é um programa que permite continuar a potenciar e a reforçar o território como destino turístico nesta época do ano.

Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Manuel Afonso Gomes que, após os cumprimentos, deu nota que o Município fez a aquisição de duas novas viaturas para entregar ao Centro de Saúde.

Referiu ainda que, embora as obras privadas estivessem “em velocidade cruzeiro”, as obras públicas também o estavam e que, muito raramente, ficavam desertas, pela razão de o Município ter “fama” de bom pagador.

Relativamente à discussão sobre as árvores na Avenida 25 de Abril, evidenciou que mais o preocupava a mobilidade das pessoas.

O Senhor Presidente sugeriu e propôs que, no mês de fevereiro, se realizasse apenas a reunião pública no dia 09.fevereiro.2024, o que foi aceite.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.



II - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não houve atas para aprovação.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 16.998.921,75 € (dezasseis milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e um euros e setenta e cinco cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 15.014.449,17 € (quinze milhões, catorze mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e dezassete cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 1.984.472,58 € (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos).

4. DESPACHOS

- a) Declaração emitida pelo Senhor Presidente em 21.dezembro.2023, no âmbito do apoio sustentado da DGARTES, que apoio a Artway na atividade BEYRA Laboratório Artístico / Ensemble Orquestral da Beira Interior

Presente declaração, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 21.dezembro.2023, para ratificação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 21719/23.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, ao abrigo da n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 21.dezembro.2023, no âmbito do apoio sustentado da DGARTES, que apoia a Artway na atividade BEYRA Laboratório Artístico / Emsemble Orquestral da Beira Interior.

- b) Declaração emitida pelo Senhor Presidente em 04.janeiro.2024, que durante o ano de 2024 pretende manter uma colaboração ativa com a Associação Académica da Universidade da Beira Interior**

Presente declaração, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 04.janeiro.2024, para ratificação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 22367/23.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo da n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 04.janeiro.2024, nos termos do disposto nas alíneas r) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL que o Município da Covilhã, durante o ano de 2024, pretende manter uma colaboração ativa com a Associação Académica da Universidade da Beira Interior, e os seus núcleos de estudantes e culturais, através de diversas parcerias, nomeadamente ao nível de meios logísticos.



5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

a) Suplemento de Penosidade e Insalubridade

Presente à Câmara informação 124/23, do Serviço de Segurança e Higiene no Trabalho, datada de 12.dezembro.2023, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 20582/23, propondo a Atribuição de Subsídio de Insalubridade e Penosidade nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2021, 09/novembro, para o ano de 2024.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da proposta, aprovar:

1. Ao abrigo do artigo 242 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, e do artigo 22 da Lei 93/2021, de 9 de novembro, é aprovada a atribuição do Suplemento de Penosidade e insalubridade (SPI) aos trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional, da unidade orgânica do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa, assim como aos trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional, da unidade orgânica do Departamento de Obras e Planeamento, atualmente em funções, cujos postos de trabalho se enquadram nas áreas funcionais indicadas no do artigo 22 da Lei n.º 93/2021, de 09 de novembro e cuja caracterização foi fundamentada no parecer do Serviço de Segurança e Higiene no Trabalho, implicando o exercido efetivo de funções penosas e insalubres.
2. O Suplemento de Penosidade e insalubridade (SPI) é aplicado no nível alto a todos os trabalhadores abrangidos, dada a impossibilidade prática de distinção de níveis nas funções consideradas penosas e insalubres.
3. O valor do SPI é de 4,99€ para todos os trabalhadores ou 15% da respetiva remuneração diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior.
4. O Suplemento remuneratório não é considerado para efeitos de cálculo dos subsídios de férias e de Natal.
5. 5 - O Suplemento de Penosidade e de insalubridade é aplicado com efeitos a 01 de janeiro de 2024.



b) Alteração ao Protocolo de Apoio celebrado entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio – Centro Interpretativo do Brulhão

Presente à Câmara informação dos serviços, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 21088/23, propondo a aprovação da minuta e celebração da Alteração ao Protocolo de Apoio celebrado entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio em 14.julho.2022 e aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal nas suas reuniões de 20.junho.2022 e 27.junho.2022, respetivamente.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração da Alteração do citado Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio no que ao centro Interpretativo do Brulhão diz respeito, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 32.000,00 € (trinta e dois mil euros) para a realização de obras, ficando a cargo da Freguesia o custo para o funcionamento do equipamento.

Mais deliberou remeter a presente alteração do protocolo de apoio à Assembleia Municipal da Covilhã, para conhecimento.



5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) Declarações ao abrigo da alínea a) e b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março**

Presente para conhecimento e constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 2654/24, declarações emitidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da alínea a) e b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento e encarregou os serviços de darem conhecimento à Assembleia Municipal.

- b) Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã- Artigo 38.º - Divulgação das Isenções concedidas – 2023**

Presente à Câmara informação 482/24, do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa, datada de 22.janeiro.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 2672/24, dando cumprimento ao n.º 4 do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, informa acerca daqueles que a Câmara deliberou aprovar as isenções e incentivos, propondo que seja dado conhecimento à Assembleia Municipal, nos termos previstos no citado Regulamento.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos do artigo 38.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, dar conhecimento à Assembleia Municipal dos pedidos de isenção concedidos e aprovados pela Câmara Municipal no ano de 2023.

c) Homologação das Atas Preliminar e Relatório Final de Propostas e Adjudicação da Empreitada de Obras de Beneficiação dos Edifícios sitos na Rua Viriato, n.º 26 e 28 na Covilhã

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 06.dezembro.2023, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 580/24, para conhecimento, respeitante à Homologação das Atas Preliminar e Relatório Final de Análise de Propostas e a Adjudicação da Empreitada de Obras de Beneficiação dos Edifícios sitos na Rua Viriato, n.º 26 e 28 na Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho de Senhor Presidente da Câmara de 06.dezembro.2023, o qual determinou homologar a ata do relatório preliminar e final de análise de propostas do concurso público para a Empreitada de Obras de Beneficiação dos Edifícios sitos na Rua Viriato, n.º 26 e 28 na Covilhã e, por conseguinte, a adjudicação ao concorrente VectorPlano – Projeto, Construção e Engenharia, Lda., pelo valor da sua proposta de 298.137,80 € (duzentos e noventa e oito mil, cento e trinta e sete euros e oitenta cêntimos), acrescido do IVA, um prazo de execução de 365 dias, nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos;

A aprovação da minuta do contrato anexa (Doc. N.º 1 - de 4 folhas- numeradas de 1 a 8), nos termos do artigo 98.º do CCP; e

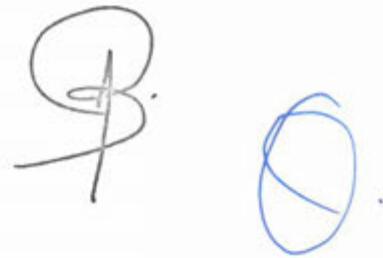
A nomeação do funcionário António José Pereira Carrola como gestor do contrato conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

d) Concurso Público, com carácter internacional para Prestação de Serviços de Seguros 2024-2026 – Esclarecimentos

Presente Despacho exarados pelo Senhor Presidente da Câmara em 08.janeiro.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 555/24, para conhecimento, respeitante ao Concurso Público com carácter internacional para Prestação de Serviços de Seguros 2024-2026.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 08.janeiro.2024, o qual aprovou os esclarecimentos prestados no âmbito do Concurso Público com carácter internacional para Prestação de Serviços de Seguros 2024-2026.



5. DEPARTAMENTOS

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Plano Municipal de Ação Climática do Município da Covilhã – Relatório de Ponderação dos Resultados da Consulta Pública – Versão Final do Plano

Presente à Câmara informação 261/24, datada de 15.janeiro.2024, da Chefe de Divisão de Planeamento e de Gestão de Cofinanciamento de Investimento – Isabel Matias, Eng.ª e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 1615/24, propondo para aprovação e remessa à Assembleia Municipal o Plano Municipal de Ação Climática do Município da Covilhã – Relatório de Ponderação dos Resultados da Consulta Pública e Versão Final do Plano.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da proposta dos serviços, aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Consulta Pública da proposta do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC), a divulgar posteriormente através de Edital a publicar no Boletim Municipal, na Comunicação Social e na Página de Internet do Município da Covilhã.

Mais deliberou, remeter a versão final do Plano Municipal de Ação Climática do Município da Covilhã à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea h), do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea a) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual e, posteriormente, disponibilizar na página de Internet do Município /GEOPORTAL (<https://plantasonline.cm-covilha.pt/geoportal>).

b) Revisão do Plano de Pormenor das Penhas de Saúde – Zona Sul – Relatório de Ponderação dos Resultados do Período de Discussão Pública – Versão Final da Proposta de Plano

Presente à Câmara informação 443/24, datada de 19.janeiro.2024, da Chefe de Divisão de Planeamento e de Gestão de Cofinanciamento de Investimento – Isabel Matias, Eng.ª e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 2011/24, propondo para aprovação e remessa à Assembleia Municipal a Revisão do Plano de Pormenor das Penhas de Saúde – Zona Sul – Relatório de Ponderação dos Resultados do Período de Discussão Pública e Versão Final da Proposta de Plano.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da proposta dos serviços, aprovar o Relatório de Ponderação de Resultados do Período de Discussão Pública da proposta de Revisão do Plano de Pormenor das Penhas da Saúde – Zona Sul (PPPS-ZS), a divulgar posteriormente através de aviso a publicar na Comunicação Social, Boletim Municipal e página da Internet da Câmara Municipal, de acordo com o estipulado no n.º 6 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Mais deliberou remeter a Versão Final da Proposta de Revisão do Plano de Pormenor das Penhas da Saúde – Zona Sul (PPPS-ZS) à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo do disposto nas alíneas h) e r) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, na sua atual redação e posterior publicação em Diário da República, 2.ª Série.

c) Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação da Estrada do Campo da Aviação

Presenta à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 20943/23, propondo a aprovação e homologação auto de suspensão parcial dos trabalhos da empreitada em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação da Estrada do Campo da Aviação, sendo o prazo da execução da empreitada prorrogada por período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato para a sua execução, acrescido do prazo estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, de acordo com o n.º 2 do artigo 298.º do CCP – Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.



d) Revisão de Preços:

1. *Empreitada da Obra Reconstrução de Muros de Suporte na Rua do Santuário – Paul*

Presente à Câmara informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 158/24, propondo a aprovação do cálculo definitivo n.º 1 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo n.º 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada da Obra Reconstrução de Muros de Suporte na Rua do Santuário – Paul, no valor de 2.610,00 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

e) Receções Provisórias:

1. *Empreitada de Obras de Requalificação de Pavimentos Betuminosos da Urbanização Belozêzere*

Presente à Câmara informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/28967, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação de Pavimentos Betuminosos da Urbanização Belozêzere.



2. *Empreitada de Obras de “Reposição de Infraestruturas Danificadas – Incêndios 2022 – parcial*

Presente à Câmara informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 21460/23, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória parcial dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Obra de “Reposição de Infraestruturas Danificadas – Incêndios 2022.

f) Sinalização e Trânsito:

1. *Campos das Festas – Covilhã*

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/4080, propondo o ordenamento do estacionamento no Campo das Festas – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o ordenamento do estacionamento no Campo das Festas - Covilhã:

- Colocação de lancis paralelos ao muro de suporte, pintados de amarelo e preto, de forma a alertar os Srs. automobilistas da sua presença no local. Serão colocados na frente/início dos vários lugares de estacionamento junto ao muro de suporte e deste modo não será permitido a todo e qualquer veículo que se aproxime do muro em causa.

Será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C16 - Paragem e estacionamento proibidos (indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos) e C21



- Fim de paragem ou estacionamento proibidos (indicação do local a partir do qual termina a proibição imposta pelos sinais C15 ou C16).

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

2. Acesso ao Terlamonte – Teixoso

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/22952, propondo o ordenamento do trânsito no Acesso ao Terlamonte – Teixoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o ordenamento do trânsito no Acesso ao Terlamonte e outros acessos - Teixoso:

- Redução de velocidade em vários arruamentos da freguesia de Teixoso e Sarzedo que se identificam:

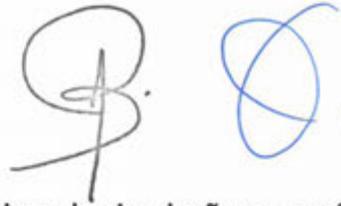
- Nos acessos ao Terlamonte, a velocidade máxima de circulação passará a ser de 50 Km. Será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 50 Km/h (indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal);

- Na Avenida 8 de Março, a velocidade máxima de circulação passará a ser de 30 Km/h. Será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal).

- Na Rua Fonte do Fundo, a velocidade máxima de circulação passará a ser de 30 Km/h. Será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal).

- Na rua principal do Bairro das Nogueiras, a velocidade máxima de circulação passará a ser de 30 Km/h. Será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal).

- Na EM 501 - Teixoso / Alto de S. Gião, a velocidade máxima de circulação passará a ser de 50 Km/h. Será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 50 Km/h (indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal).



- Na CM 1002- Teixoso I Vila do Carvalho, a velocidade máxima de circulação passará a ser de 50 Km/h. Será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 50Km/h (indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal).

- Na Avenida de S. Salvador, a velocidade máxima de circulação passará a ser de 30 Km/h. Será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (indicação da proibição de circular à velocidade superior a indicada no sinal).

- Na EN 18 entre o Teixoso e a Sra. do Carmo, a velocidade máxima de circulação passará a ser de 50 Km/h. Será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 50Km/h (indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal).

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

3. Rua do Campo – Bairro do Cabeço – Tortosendo

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 196/24, propondo a alteração ao ordenamento do estacionamento público por criação de um lugar de estacionamento público destinado a pessoa com mobilidade reduzida, junto à entrada do edifício nº 17-A da rua do Campo, no Bairro do Cabeço, no Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar a alteração ao ordenamento do estacionamento público por criação de um lugar de estacionamento público destinado a pessoa com mobilidade reduzida, junto à entrada do edifício nº 17-A da rua do Campo, no Bairro do Cabeço, no Tortosendo:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito H1a - Estacionamento autorizado, acompanhado da adicional modelo 11d e de outra adicional com a indicação da matrícula da viatura do requerente "86-12-ND".

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.



4. Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos – Covilhã (alteração de viatura)

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 1358/24, propondo a alteração da deliberação de Câmara de 08-09-2023, relativa ao lugar de estacionamento público para pessoa com deficiência existente junto à entrada do edifício n.º 122 da Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos, na Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar a alteração da deliberação de Câmara de 08-09-2023, relativa ao lugar de estacionamento público para pessoa com deficiência existente junto à entrada do edifício n.º 122 da Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos, na Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H1a – estacionamento autorizado mais adicional modelo 11d e a adicional com a matrícula “91-RX-52”.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

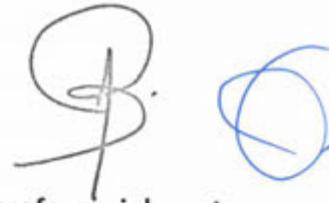
5. Rua Montes Hermínios – Covilhã

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 21434/23, propondo a criação de uma nova passadeira na Rua Montes Hermínios – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar a criação de uma nova passadeira na Rua Montes Hermínios – Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H7 – Passagem para peões (indicação da localização de uma passagem para peões) e de perigo A16A - Passagem de peões (indicação da aproximação de uma passagem de peões). Em ambos os acessos à mesma, será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (é constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o



atravessamento da faixa de rodagem; deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa) e na aproximação da passadeira será colocada a marca rodoviária M20 – Bandas cromáticas (alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos; podem utilizar-se inscrições no pavimento para transmitir aos utentes indicações úteis, complementando a sinalização vertical, os caracteres e símbolos utilizados nestas inscrições devem ser alongados, por forma a serem facilmente legíveis pelos condutores a que se destinam).

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

6. Rua da Barbacã – Covilhã

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 21971/23, propondo a atribuição do uso exclusivo à Delegação da Covilhã da Cruz Vermelha de um dos lugares de estacionamento em espinha existentes do lado esquerdo, no início da rua da Barbacã, Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar a atribuição do uso exclusivo à Delegação da Covilhã da Cruz Vermelha de um dos lugares de estacionamento em espinha existentes do lado esquerdo, no início da rua da Barbacã, Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H1a – estacionamento autorizado, acompanhado da adicional com os dizeres “ DELEGAÇÃO DA CRUZ VERMELHA – 1 LUGAR”.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

7. EN343-1 – Taliscas – Paul

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 1003/24, propondo o ordenamento do trânsito na EN 343-1 – Taliscas Paul.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o ordenamento do trânsito na EN 343-1 – Taliscas Paul:

- Criação de uma nova passadeira para peões na freguesia do Paul, próxima do abrigo de passageiros que se localiza defronte das bombas de combustíveis. Será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (é constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem; deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa) e a marca rodoviária M20 - Bandas cromáticas (alerta para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos. Podem utilizar-se inscrições no pavimento para transmitir às utentes indicações úteis, complementando a sinalização vertical; os caracteres e símbolos utilizados nestas inscrições devem ser alongados, por forma a serem facilmente legíveis pelos condutores a que se destinam) e Sinalização Vertical de Trânsito de informação H7 - Passagem para peões (indicação da localização de uma passagem para peões) e de perigo A16A - Passagem de peões (indicação da aproximação de uma passagem de peões).

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

8. Placas de Localidade: Covilhã e Canhoso

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 2224/24, propondo a colocação de placas identificativas de localidade na Covilhã e Canhoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar a colocação de sinalização vertical de trânsito de confirmação de localidade, placas N1a e N2a na Covilhã e Canhoso.



5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) Minuta de Protocolo de Colaboração entre A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes da Republica Portuguesa (AMT) e o Município da Covilhã

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 2690/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Colaboração entre a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes da Republica Portuguesa (AMT) e o Município da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Protocolo de Colaboração entre a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes da Republica Portuguesa (AMT) e o Município da Covilhã, que visa promover uma cooperação mútua entre as Partes na promoção do projeto “Escolas Mobility Hubs”.

b) Protocolo de Parceria entre o Município da Covilhã e a E-Redes – Distribuição de Eletricidade no âmbito do Programa Dar Energia à Cultura

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/31183, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Parceria entre o Município da Covilhã e a E-Redes – Distribuição de Eletricidade no âmbito do Programa Dar Energia à Cultura.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia esclareceu que o presente assunto tem a ver com uma candidatura que a Divisão de Cultura e, mais especificamente, a Covilhã Cidade Criativa do Design apresentou no âmbito de um aviso da E-Redes, intitulado “Dar Energia à Cultura”, e que foi aprovado.

Elucidou que é um projeto que, em termos de implantação, se vai traduzir em intervenções artísticas em 10 armários de distribuição que se situam no centro histórico da Cidade, e 1 posto de transformação.



Explicou ainda que as intervenções artísticas iriam ser trabalhadas com escolas, idosos, e que contaria com a participação da comunidade e com curadoria artística, integrando o debuxo e a relação com a indústria têxtil, tendo dois meses de execução, prevendo-se que seja em abril e maio de 2024.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba felicitou a Senhora Vereador Regina Gouveia e a equipa pela iniciativa que, conforme afirmou, iria ser muito interessante e mudar a imagem dessas caixas.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Protocolo de Parceria entre o Município da Covilhã e a E-Redes – Distribuição de Eletricidade no âmbito do Programa Dar Energia à Cultura, que visa estabelecer as condições de realização das intervenções artísticas em 10 (dez) armários de distribuição e na fachada exterior da cabine de alvenaria que alberga o posto de transformação das E.S. Quinta das Palmeiras, de acordo com a localização definida no ANEXO I do citado protocolo.

c) Programação do Teatro Municipal da Covilhã – fevereiro/2024

Presente à Câmara informação da Divisão de Cultura, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 2712/24, propondo que seja dado conhecimento ao Executivo do Programação no Teatro Municipal da Covilhã, respeitante ao mês de fevereiro/2024, bem como dos preços da bilhética a praticar.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento.

d) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Clube Nacional de Montanhismo

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 2860/24, propondo a aprovação da minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Clube Nacional de Montanhismo, no âmbito da organização das atividades do Carnaval da Neve 2024.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



Não participou na discussão e votação do presente o Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Clube Nacional de Montanhismo, para apoio na organização do Carnaval da Neve 2024, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 15.000,00 € (quinze mil euros).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

- e) Declarações - Aviso N.º 01/CO2-i01/2021 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, com a designação "PRR – Covilha_Reab_12F_RNSouto – Município de Covilhã"**

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/30372, propondo para ratificação declarações para efeito da candidatura apresentada por esta autarquia ao abrigo do Aviso N.Q 01/CO2-i01/2021 - Programa de Apoio ao Acesso a Habitação, com a designação "PRR Covilhã_Reab_12F_RNSouto-Município de Covilhã", que no âmbito do Requisito 4. 111. a), que estão asseguradas as condições para o cumprimento dos requisitos de melhoria do desempenho energético na referida obra de reabilitação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, ratificar as declarações.

- f) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã – SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social**

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 1541/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo Cooperação entre o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, tendo por objeto cooperar no âmbito da ação social, concretamente no funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), sendo, para tal, compartilhado o valor de 7.231,68 € (sete mil, duzentos e trinta e um euros e sessenta e oito cêntimos) mensais, durante o ano de 2024.

g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ACAPO – Delegação de Castelo Branco

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 1387/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal – Delegação de Castelo Branco.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal – Delegação de Castelo Branco, que tem por objeto apoiar as atividades sociais por si desenvolvidas durante o ano 2024, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 500,00€ (quinhentos euros).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

h) Habitação Social:

1. Atribuição

- 1.1.** Presente à Câmara informação I-CMC/2024/26, da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 16.janeiro.2024, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/22853, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 11, r/chão Esq. - Teixoso, (T2) à munícipe Diana de Jesus Rodrigues.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 11, r/chão Esq. - Teixoso, (T2) à munícipe Diana de Jesus Rodrigues.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- 1.2. Presente à Câmara informação I-CMC/2024/27, da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 15.janeiro.2024, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/21870, propondo a atribuição de habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 9 – 19-C, 1.º Fte. - Tortosendo, (T1) ao munícipe Manuel de Ascensão Fernandes.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 9 – 19-C, 1.º Fte. - Tortosendo, (T1) ao munícipe Manuel de Ascensão Fernandes.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- 1.3. Presente à Câmara informação I-CMC/2024/28, da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 16.janeiro.2024, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/18843, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 3, 1.º Dto. - Teixoso, (T2) ao munícipe Otávio José Marques Fortuna.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia,



atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 3, 1.º Dto. - Teixoso, (T2) ao munícipe Otávio José Marques Fortuna.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

i) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Federação Académica do Desporto Universitário

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 21422/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Federação Académica do Desporto Universitário.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Federação Académica do Desporto Universitário, que tem por objeto apoiar nas despesas associadas ao evento "Winter Split NCS - Playoffs", a realizar entre os dias 26 e 28 de janeiro de 2024, no Pavilhão Oriental de São Martinho, através de uma comparticipação financeira no valor de 6.075,00€ (seis mil e setenta e cinco euros).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

j) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Unidos Futebol Clube do Tortosendo – Obras no Telhado da Sede

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/30504, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Unidos Futebol Clube do Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Unidos Futebol Clube do Tortosendo, tendo por objeto apoiar na realização de obras no telhado da sede da Associação, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 12.500€ (doze mil e quinhentos euros).



5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

Não houve assuntos agendados.



- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, concedeu a palavra aos seguintes intervenientes:

- **Senhor Paulo Gonçalves:** Referiu que, devido à colocação de painéis fotovoltaicos na Quinta Branca, a Estrada Municipal 506, sofreu vários danos e que, como morador na zona, questionou a Câmara sobre a situação, e que até à presente data não recebeu qualquer feedback .

Perguntou se podia ser informado se a Estrada Municipal 506 iria ficar no estado em que se encontrava antes das obras.

- **Senhor Francisco Lopes:** Expôs que, enquanto morador na Quinta Branca, vinha à reunião exatamente pela mesma razão, aludindo que a situação se está a tornar impossível, não só para os moradores (com o transtorno que causa diariamente e que pode vir a causar no futuro, caso a estrada não fique, no mínimo, como estava anteriormente), mas também pelo impacto ambiental que vai ter devido aos painéis já existentes, no que toca à deformação do terreno, a escoamento de águas, etc.

Terminou abordando outras situações, para as quais pediu que lhe fosse dada resposta, nomeadamente a questão da sinalização no que respeita às obras que estão em curso e que, segundo refere, são deficientes, colocando em causa a circulação; de que forma iria ser reparada a estrada face à abertura de vala em vários locais; e quem se iria responsabilizar pelos danos causados nas viaturas.

- **Senhor Vítor Tomás Ferreira:** Solicitou que a Câmara providenciasse o arranjo de um terreno junto da EB1-Refúgio, propriedade do Município, e criasse as devidas condições de estacionamento, servindo a própria escola e o restaurante do qual é proprietário.

De seguida, em virtude do convite que foi endereçado ao Rancho Folclórico do Refúgio para participar no programa "A Nossa Tarde", da RTP1, a realizar dia 19 de fevereiro, solicitou uma reunião com o Senhor Presidente para articular essa atividade.

- **Senhor Marco Gabriel, Presidente da Junta de Freguesia da Boidobra:** Começou por referir que o assunto era o mesmo: a questão da central fotovoltaica que está a ser construída na Quinta do Tapado.

Referiu que nesta mesma sala, em junho de 2022, na Assembleia Municipal, perguntou ao Senhor Presidente, tendo posteriormente elaborado requerimento para questionar o ponto de situação do que estava a desenvolver-se na Quinta Branca e, até à presente data, não teve qualquer resposta.



Referiu que, com esta situação, o Município perdeu a oportunidade de, nos próximos 45 anos, requalificar a EM 506, como estava previsto e já com projeto e que, face à desmatção e à movimentação das terras, não suportam as águas pluviais danificando as valetas e a própria estrada, situação já reportada à empresa. Acrescentou ainda que, para além destes danos ao património público, a empresa começou agora com a abertura de uma vala para colocação de cabos.

Questionou qual o Departamento da Câmara que superintende este processo e que, na sua opinião, esta obra em concreto devia ter um gestor do processo. Indagou também se o Município já acionou as medidas compensatórias, conforme legislação em vigor sobre as Centrais Fotovoltaicas.

Abordou a questão do Caminho Municipal 1516, local onde, segundo refere, os trabalhadores da Junta andam a gastar material e equipamento com a reparação da via, tendo sido surpreendidos por uma empresa privada ligada aos painéis fotovoltaicos a destruir e a desviar o caminho sem qualquer informação à Junta de Freguesia.

Apelou ao Senhor Presidente que tome em mãos esta situação para que, pelo menos, se consiga compensar alguma coisa que está ali a ser feita.

Alertou ainda para o facto de, na estrutura orgânica do Município, a Divisão de Urbanismo estar em alçada diferente do departamento de planeamento, mencionando que, a ser assim, estas situações iriam continuar a acontecer.

O Senhor Presidente começou por referir que as questões suscitadas, na prática, eram transversais, com pequenas nuances.

Dirigindo-se ao Senhor Paulo Gonçalves, esclareceu que a estrada iria ser repostada nas devidas condições e que a iriam requalificar - como já teve a oportunidade de o referir na Assembleia Municipal -, desde o Data Center até à rotunda para o Ferro e Peraboa e entre Peraboa e a Ponte Pedrinha.

No que diz respeito ao troço da EM 506, e aludindo ao que havia sido referido pelo Senhor Presidente da Junta relativamente à possibilidade de se conseguir ali um traçado diferente, disse que não podia estar mais de acordo e que isso era o desejável, acrescentando que, contudo, era difícil juntar opiniões e vontades e não se chegou a acordo com os proprietários.

Prosseguiu e, sobre este assunto, referiu que a opção é requalificar aquela estrada com colocação de uma boa camada de alcatrão, arranjar as valetas e sinalizar adequadamente com o traçado atual.

Quanto a possíveis danos que possam ser causados pelas obras, garantiu que se encontram assegurados através do seguro de responsabilidade civil e que será analisado pela seguradora.

Realçou que o que ali está a ocorrer é um empreendimento privado de grande dimensão, que compõe 50 hectares que estão na disponibilidade dos seus proprietários. Elucidou que, não sendo a Câmara a proprietária desse terreno, não podia impedir a realização desse empreendimento a menos que ele não cumprisse a lei, acrescentando que foram várias entidades que se pronunciaram, que passou a enumerar para que dúvidas não restassem: Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região Centro, Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional, Águas da Covilhã, Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Regional, Agência Portuguesa do Ambiente, Rede Elétrica Nacional, Direção-Geral de Energia e Geologia,



Infraestruturas de Portugal e Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, sendo que todas deram parecer favorável à implantação desse empreendimento.

Continuou a sua intervenção e disse que todos podiam questionar, a começar pela estética mas que nos encontramos numa fase "em que toda a gente enche a boca com a transição climática, com aquilo que são as metas que todos temos que atingir a nível europeu e mundial e, neste caso, nacional. Portanto, vem contribuir para energia limpa, energia renovável, com um mínimo de intrusão física, ou seja, de impermeabilização do solo. É claro que nesta fase de obra, é sempre uma fase profundamente perturbadora e desagradável, é um paradoxo, todos nós, gostamos que as obras nasçam e se concretizam, porque elas são precisas, não se fazem para o nosso gáudio ou por belo prazer, fazem-se porque são precisas. Mas todos nós ficamos, depois, muito incomodados, mas a verdade é que não há obra sem incómodos e são inevitáveis."

Lembrou que onde está a ser montada a Central Fotovoltaica, em tempos, foi um aterro sanitário, ou seja, onde era depositado o lixo da cidade. E ali foram nascendo, aleatoriamente, uns pinheiros e uns carvalhos: ninguém plantou uma floresta de forma ordenada. Para que os proprietários pudessem arrendar ou ceder o direito de superfície, tiveram de proceder ao abate das árvores e corte da vegetação causando os danos colaterais já referidos.

Explicou que os Serviços da Câmara exigiram uma caução elevada (25:45) para garantir que ,depois de a obra terminar, não se andasse uma eternidade a discutir sobre a reparação do troço que está a ser intervencionado, que tem que ser reposto na íntegra. Neste sentido, informou que, a empresa, assim que a obra termine - e tem de terminar até ao dia 10 de março -, tem de repor a via nas devidas condições, bem como as valetas.

Referiu também que o caminho referido pelo Senhor Presidente da Junta tem de ser reposto de harmonia com aquilo que os serviços técnicos da Câmara e a Junta entendem que é o mais adequado, para que o caminho cumpra a função que desempenhava.

Deu nota ao Senhor Presidente da Junta que o Departamento de Planeamento e a Divisão de Urbanismo têm que estar indissociavelmente ligados, por razões óbvias. O urbanismo não pode licenciar projetos, não pode autorizar a construção de um edifício sem consultar o planeamento. O planeamento é um Departamento muito importante do nosso Município e de todos os municípios em Portugal, porque os instrumentos de gestão do território são eles que melhor os dominam.

Explicou que, neste caso concreto, não poderia haver um gestor de um processo, porque esta é uma questão transversal, referindo que há duas intervenções, de natureza e cariz diferentes, embora complementares, feitas por duas empresas diferentes e que a única coisa que se pode fazer, para além, obviamente, do licenciamento que foi feito, com parecer favorável das várias entidades, é exigir que, de facto, as coisas sejam feitas de maneira a causar menos transtorno: que a estrada fique segura, transitável e sem que a água, a terra e as pedras prejudiquem a normal circulação.

Interveio, novamente, o Senhor Presidente da Junta da Boidobra para referir que a ADC deveria ter sido mais exigente no que respeita às águas pluviais, e solicitar as devidas contrapartidas, designadamente a construção das valetas.

Solicitou ainda que, dentro das possibilidades, fizessem uma visita ao local.



O Senhor Presidente referiu que estava prevista uma reunião para se acertarem pormenores e aclarou que a obra desta central não contemplava obras de drenagem da área a ocupar pela instalação, uma vez que estava prevista uma movimentação de terras de pouco impacto e concentrada na área de subestação, como consta do processo, constituindo modelação do terreno pouco significativa.

Apontou que agora era a oportunidade (e a necessidade) de as valetas serem bem trabalhadas, de forma a acomodar os caudais de água que vêm daqueles terrenos e circulam naturalmente dentro dessas valetas em direção às linhas de água, além da reposição da via no devido estado de circulação.

Relativamente à questão do Senhor Dr. Vítor Tomás Ferreira, disse que aquele é um terreno que o Município adquiriu para facilitar a entrada e a saída e poderem, no fundo, inverter a marcha os automóveis que ali vão com os pais e com os meninos em direção à escola. Indicou que é para ser objeto de uma intervenção mais harmoniosa ou mais consentânea com as necessidades daquele local.

No que diz respeito à reunião de trabalho, indicou que lhe comunicaria para o efeito, tendo em vista as questões que entendem suscitar e, designadamente, aquela ida ao programa televisivo.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 392.075,79 (trezentos e noventa e dois mil, setenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 11:30 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____



A Diretora do DAGCJ, _____

